

E AMIGOS DA VILA DA GALDINA, referente ao Convênio PARATUR nº 010/2012 e termos aditivos.
Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 204/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDILSON MOURA DA SILVA, Secretário à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2013/51307-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO, referente ao Convênio SECULT nº 071/2007.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 205/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2013/51221-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEDUC nº 674/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 206/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2013/50207-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SAGRI nº 012/2012.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 208/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Srª. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51988-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 057/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 209-B/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52378-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio ALEPA nº 128-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 210-A/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIOS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52149-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEEL nº 052/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 210-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52149-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEEL nº 052/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 211/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do

Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUCIO ANTÔNIO FARO BITTENCOURT, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50760-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SUSIPE nº 046/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 212/2015

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA OAB/PA.12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50642-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA CÂMARA PAES, referente ao Convênio SEDUC nº 394/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 213/2015

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA OAB/PA.12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50043-6, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO COMUNITÁRIO MIRAMAR, referente ao Convênio SEDUC nº 120/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 214-B/2015

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO - OAB/PA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52327-7, que trata da Prestação de Contas da AÇÃO REY DE EMPREENDIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio ALEPA nº 050-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 215-B/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50057-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio ALEPA nº 085-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 216-A/2015

ADVOGADO: KLEVERSON GOMES ROCHA - OAB/PA 6800

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50380-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, referente ao Convênio SETRAN nº 009/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 216-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50380-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, referente ao Convênio SETRAN nº 009/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 218-A/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para

que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50706-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO LIMÃO, referente ao Convênio ALEPA nº 153-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 220/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52661-8, que trata da Tomada de Contas instaurada da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 147/2011.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 222/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52600-6, que trata da Prestação de Contas na FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 015/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 223/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/53086-3, que trata da Prestação de Contas do GRÊMIO RECREATIVO JURUNENSE RANCHO NÃO POSSO ME AMOFINÁ, referente ao Convênio SESP nº 102/2007 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 224-B/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51504-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA, referente ao Convênio ALEPA nº 99/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 225-A/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50243-3, que trata da Prestação de Contas da HUNDERTMARK E DANTAS MARKETINNG PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA, referente ao Convênio FCPTN nº 115/2006 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 225-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa BIS PROMOÇÕES LTDA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50243-3, que trata da Prestação de Contas da HUNDERTMARK E DANTAS MARKETINNG PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA, referente ao Convênio FCPTN nº 115/2006 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 226-A/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 226-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do